/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº.13, DE 15 DE JULHO DE 2024

Altera o inciso II do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e a Mesa Diretora, nos termos do § 2º do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa:

Art. 1º - O inciso II do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 64 – (...)

I – (...)

II – aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, com exceção dos que sejam demissíveis *"ad nutum"*, na Administração Pública direta ou indireta, ressalvada ainda a posse em virtude de concurso público, aplicando-se nesta hipótese, o disposto no artigo 38 da Constituição Federal;

(...)"

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua promulgação.

Matias Barbosa, 15 de julho de 2024.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO NO DIA 15 / 07 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Vice-Presidente

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
DE MATIAS BARBOSA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DE PROMULGAÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faz saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos do §2º do Art. 43 da Lei Orgânica Municipal promulga a Emenda à Lei Orgânica nº.13, de 08 de julho de 2024, que "Altera o inciso II do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências".

Matias Barbosa, 15 de julho de 2024.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Vice-Presidente

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Secretário